

Goiânia, 07 de Abril de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº 03 /2020

De: Supervisão da CME/Centro Cirúrgico /Sala de Procedimentos.
Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Item 1: Serra de Gigle 30cm;

item 2: Serra de Gigle 40cm;

item 3: Serra de Gigle 50cm.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item 1: Serra de Gigle 30cm ou Fio Serra de Gigle instrumental cirúrgico, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420 passível de esterilização. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade

item 2: Serra de Gigle 40cm ou Fio Serra de Gigle instrumental cirúrgico, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420 passível de esterilização. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade

item 3: Serra de Gigle 50cm ou Fio Serra de Gigle instrumental cirúrgico, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420 passível de esterilização. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.


Ismael Moreira de Azevedo
Comprador
HDT / ISG - GC

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Instrumental cirúrgico é necessário para realização de cirurgias ósseas nas amputações de membros.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 05 unidades 24838

item 2: 05 unidades 24839

item 3: 05 unidades 24840

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora
CC/ CME - HDT/ISG
COREN-GO 422.943

Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora
CC/ CME/ SALA DE PROCEDIMENTOS
COREN GO- 422.943

Ismael Moreira da Rocha
Comprador
HDT / ISG - G
Antônio Jorge de A. Rocha
Gerente Administrativo